



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01470 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º160/2024

De 28 de outubro de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA
MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS
SATURNINO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o período de 03 de outubro de 1986 a 12 de dezembro de 1988 como tempo de serviço prestado à municipalidade",

CONSIDERANDO o efetivo exercício da servidora para o Município de Poço Redondo/SE no período 03 de outubro 1986 a 12 de dezembro de 1988, conforme decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS SATURNINO**, portadora do RG nº 675.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº XXX.407.105-XX, matrícula funcional nº 0000605, servidora pública efetiva, do período compreendido entre o período de 03 de outubro de 1986 a 12 de dezembro de 1988.

Parágrafo único. O período averbado compreende o **total de 801 (oitocentos e um)** dia, o que corresponde a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 28 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068
12722529
Dados: 2024.10.29 12:07:30
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br